



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

OFÍCIO N°488/2023/PMSM/SEMMA

São Mateus/ES, 23 de agosto de 2023.

À Senhora  
Ione Elizabete Matoso  
Secretária Municipal de Gabinete

**Assunto:** Resposta ao MEMORANDO/PMSM/SMGAB/N°401/2023 – Processo nº 18657/2023

Prezada Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, em resposta ao MEMORANDO/PMSM/SMGAB/N° 401/2023, vimos informar a alteração dos Gestores Municipais de Praias (titular e substituto), conforme segue:

- **Titular:** Maria Julia Santos Gomes, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], telefone: [REDACTED], cargo: agente fiscal, [REDACTED], e-mail: meioambiente@saomateus.es.gov.br.

- **Substituta:** Dayanne Nascimento Correia, inscrita no CPF: [REDACTED], telefone: [REDACTED], cargo: Assessor Técnico I, [REDACTED], e-mail: meioambiente@saomateus.es.gov.br.

Para tanto, encaminhamos a Portaria Interna nº 001/2023 com a designação das servidoras, conforme solicitado pelo OFÍCIO SEI N° 87406/2023/MGI.

No mais, informamos que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, atualmente, **não tem interesse na ampliação das praias com gestão transferida.**

Rua Alberto Sartório, nº404, Carapina.  
E-mail: meioambiente@saomateus.es.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**ANTONIO RICARDO CASSA LOUZADA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº 14.445/2023

Rua Alberto Sartório, nº404, Carapina.  
E-mail: meioambiente@saomateus.es.gov.br



Autenticar documento em <https://pmsaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300038003400390031003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

### PORTARIA INTERNA Nº. 001/2023

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, em especial o artigo 4º do Decreto Municipal nº 12.546/2021; e

Em atendimento a Cláusula Terceira, inciso X, do Termo de Adesão a Gestão de Praias – TAGP firmado entre a União e o Município de São Mateus, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 05/06/2018:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar as servidoras **MARIA JULIA SANTOS GOMES,** [REDACTED] e **DAYANNE NASCIMENTO CORREIA,** [REDACTED] para exercer a função de **GESTOR MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO DE PRAIAS,** titular e suplente respectivamente, atuando como interlocutores entre o Município de São Mateus e a Superintendência do Patrimônio da União no Espírito Santo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**ANTONIO RICARDO CASSA LOUZADA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº14.445/2023

